

## EDITAL NRDÍ Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a inscrição no ENADE 2026 dos acadêmicos habilitados dos cursos de Bacharelados e dos Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp.**

Considerando o Edital nº 49, de 24 de abril de 2026, que estabelece os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026. De acordo com o item 3.1. do referido edital, a inscrição é obrigatória para os acadêmicos habilitados, vinculados ao curso, independentemente de sua situação de matrícula:

I. Concluintes de bacharelados: estudantes que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027.

II. Concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2026.

O Núcleo de Regulação e Desenvolvimento Institucional da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a relação de acadêmicos habilitados inscritos no ENADE 2026.

### CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Número da inscrição	Nome do estudante
23154626	BRUNO RENAN DE SOUZA MACHADO



23193002	DIEGO DALLAGNOL
23192971	JOICE XAVIER DA SILVA
23154521	DIONATHAN DOMINGUES MAZZOTTI
23155084	BRUNO ELIAS SALLES
23154704	ALYSSON BEREZANSKI
23154531	FERNANDO WILLRICH
23306324	EDISON HUAN MARGOTI

### CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Número da inscrição	Nome do estudante
22867744	LETICIA DE MORAES TONIETO
22868203	BIANCA REGINA ZANATTA
22869911	GISLAINE RIBEIRO KLUG
22870005	GABRIELE CRISTINA BARBOSA
22869974	MONALISA CRISTALDO
22870237	VANESSA DONIN
22867119	ELOISA KASECTARI DE SOUSA
22868009	MILENE DE ARAUJO
22867836	RANSES RODRIGUEZ RIOS
22867477	FELIPE PONTES DE LIMA MORAIS
22868028	ANA CAROLINA THEVES DE CASTRO

### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Número da inscrição	Nome do estudante
22712549	VITOR DOMINGUES WILLER
22712977	STHEFANY ARALDI
22712994	ANA CAROLINE QUADROS DE SOUZA
22712643	ROBERT ALVES ANTUNES
22712817	MARIA EDUARDA BOFF CASTILHO
22713327	ANDRESSA RODRIGUES ALMEIDA
22712453	JOAO VITOR GOIS
22712676	HELTON FERREIRA
22713015	GUILHERME PINCOLINI

### CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da inscrição	Nome do estudante
22741306	RODRIGO LUIZ MATTANA
22730842	JOHNY ALEX DOS SANTOS
22741150	DOUGLAS MATHEUS JAKUBIN



22731216	FELIPE ORCHULHAK
22731082	JOSE LEANDRO DO AMARAL
22731392	MARCO AURELIO DE FARIAS
22731029	RAFAEL ALVES RIBEIRO
22741142	LUIZ ANTONIO SETTI
22731111	EVERTON RICARDO DOS SANTOS

### CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Número da inscrição	Nome do estudante
22701774	EMANUELLY PADILHA DOS SANTOS

### CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Número da inscrição	Nome do estudante
22756335	JEAN HENRIQUE TEDESCO
22889609	FERNANDA PASA
22756431	ZAIR FERNANDES ABRAO
22757844	ELITON LARA
22757223	JOAO VITOR DE SOUZA PRESTES
22756416	THIAGO SOUZA COUTO
22756263	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PEDROSO
22756435	ALAN FELIPE DE FREITAS
22756185	HENRIQUE LUIZ VOSGRAU
22755720	IGOR VINICIUS ZIPPERER

**Art. 2º** O Enade 2026, está previsto para acontecer no dia **29 de novembro de 2026**, conforme Anexo IV do Edital nº 49, de 24 de abril de 2026.

**Art. 3º** Os estudantes inscritos devem preencher o Questionário do Estudante no Portal do Enade, disponível em <<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>>, , no período de **1º de junho a 29 de novembro de 2026**, conforme os prazos estabelecidos no cronograma oficial do Enade 2026.

**Parágrafo único:** O preenchimento do questionário do estudante é obrigatório para todos os estudantes inscritos como concluintes. O não preenchimento do questionário resulta em irregularidade, sem a possibilidade de solicitação de recurso ou dispensa.

**Art. 4º** Os estudantes que necessitarem de atendimento especializado deverão



requerê-lo no período de **1º de junho a 24 de julho de 2026**.

**Art. 5º** Motivos para as solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante, conforme Anexo B da Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025:

I - Ocorrências de ordem pessoal:

- a) Acidentes - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito relativo à colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação Enade 2026, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante.
- b) Assalto - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia da aplicação da prova do Enade 2026, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de vítima.
- c) Casamento - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2026;
- d) Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação - Apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2026.
- e) Luto - Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2026, de cônjuge, companheiro, dependente devidamente qualificado ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral até terceiro grau. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau: ascendentes - pais(s), avó(s) e bisavó(s); descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e afins - cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar;
- f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de



município por seu empregador - Apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove a efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional ou de cargo eletivo em município diferente do anteriormente alocado, após o encerramento do período de retificação das inscrições do Enade 2026, ou efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional no exterior;

g) Saúde - Apresentação de atestado médico ou odontológico que justifique a impossibilidade de comparecimento à prova e abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2026, com carimbo contendo o número de registro profissional do médico (CRM ou RMS) ou dentista (CRO) e sua assinatura. Também será aceito atestado de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente legal devidamente qualificado, carimbado e assinado por médico ou dentista. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista. Serão aceitos atestados com assinatura manuscrita ou digital, desde que contenham o número do registro profissional;

h) Maternidade - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença-maternidade da estudante, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou RMS) e a assinatura do médico, além da indicação expressa do período de licença que abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2026 ou a certidão de nascimento da criança que comprove que seu nascimento ocorreu 120 dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2026. Igualmente será concedida licença-maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista;

i) Paternidade - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho que comprove a ocorrência do fato até 20 (vinte) dias antes da data de aplicação da prova;

j) Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação - Documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro



curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação no dia da aplicação da prova;

k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho - Apresentação de documento e/ou declaração que comprove o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia da aplicação da prova, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante. Não serão aceitos comprovantes de inscrição. Serão aceitos documentos com assinatura manuscrita ou digital;

l) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado - Apresentação de documento da instituição de ensino estrangeira contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio internacional não vinculado ao curso avaliado no dia da aplicação da prova;

m) Privação de liberdade - Apresentação de documento assinado por autoridade competente que comprove que o estudante estava privado de liberdade no dia da aplicação da prova;

II - Compromissos profissionais:

a) Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa;

b) Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa;

c) Caso o estudante seja microempreendedor individual, deverá ser anexado o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual



(CMEI), juntamente com documento contendo justificativa da necessidade de trabalho.

**Art. 6°** O aluno que precisar solicitar a dispensa da prova deve fazer o pedido no Sistema Enade, nos prazos estabelecidos pelo cronograma oficial do Enade 2026, **13 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027.**

**Art. 7°** O Cartão de Confirmação da Inscrição, contendo o local de prova, será disponibilizado no Sistema Enade a partir da data prevista no cronograma oficial do Enade 2026, **09 de novembro a 29 de novembro de 2026.**

**Art. 8°** O acadêmico que não comparecer para a realização da prova ficará impedido de colar grau no prazo regulamentar, conforme legislação específica, além de outras sanções mencionadas nas portarias e editais mencionados neste edital, exceto em caso de solicitação de dispensa aceita.

**Art. 9°** As demais informações referentes ao Enade podem ser encontradas no Edital nº 49, de 24 de abril de 2026, e na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025 <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>>

Caçador, 15 de junho de 2026.

---

Me. Caroline de Fátima Esperança  
Coordenadora do Núcleo de Regulação e Desenvolvimento Institucional  
da Uniarp

